



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 163 - 2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 10-08-2026, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 451/86 sito na rua D. Nuno Álvares Pereira - Lote 20, Freguesia de Esmeriz, do pedido de alteração do lote n.º 20, deste loteamento, requerida por Pedro Filipe Sampaio Fernandes e outra.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 2.050,00 m² para 1.793,00 m², devido à alteração dos limites do terreno e retirada de área (257,00 m²) para a integrar o alvará de loteamento n.º 27/1994;
- Criar parâmetros para o lote n.º 20:
- área de implantação máxima de habitação de 623,35 m²;
- área de implantação máxima de piscina de 89,00 m²;
- área de construção máxima de habitação de 623,35 m²;
- Número de pisos acima da cota de soleira 1;
- Volumetria máxima: 2.493,40;
- Cércea (altura da fachada) máxima 6,00;
- Lote destinado a habitação;
- Número previsto de fogos: 1.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento nomeadamente:

- Alteração da área total dos lotes de 13.882,00 m² para 13.625,00 m²;
- Alteração da área total do terreno de 13.882,00 m² para 13.625,00 m².

O processo, com a identificação LAL 143/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 01 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.